

TERMO DE DOAÇÃO N.º 016/2013
(Processo n.º 350.792)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília/DF, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por seu Diretor-Geral Substituto, **Sérgio José Américo Pedreira**, RG n.º 4322 OAB/DF e CPF n.º 257.694.567-87, no uso das atribuições conferidas pelo art. 2º da Portaria n.º 141, de 28 de agosto de 2012 e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “al” e “an” da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, com sede na Avenida Afonso Pena, 1420, Belo Horizonte/MG, CNPJ n.º 21.154.554/0001-13, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Joaquim Herculano Rodrigues**, RG n.º N85. 9016 SSP/MG e CPF n.º 125.275.646-15 resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/93, art. 15, V do Decreto n.º 99.658/90, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, em conformidade com as disposições constantes no Termo de Compromisso n.º 003/2009 firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir do recebimento, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de R\$ R\$ 1.921.221,00 (um milhão e novecentos e vinte e um mil e duzentos e vinte e um reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Único – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, em conformidade com o Termo de Compromisso 003/2009 firmado entre as partes, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília/DF, *23* de *maio* de 2013.

Pelo **DOADOR**

Sérgio José Américo Pedreira
Diretor-Geral Substituto

Pelo **DONATÁRIO**

Desemb. Joaquim Herculano Rodrigues
Presidente

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO N.º 016/2013

(Processo n.º 350.792)

Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça

Donatário: TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Equipamento	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Microcomputador	Marca Itaotec, modelo Infoway ST 4272, Processador Pentium G840 2.8GHZ, 4 GB Mem DDR3 1333Mhz, HD 500 GB SATA 6.0 GBPS 16 MB, Ethernet 10/100/1000 Mbps, DVD-R/RW/ RAM PT SATA, Gabinete Slim BP 1009 TFX, Fonte TFX 300W 100~240VCA, Windows 7, Mouse optico USB 3B, Teclado ABNT2 USB PT, Caixa som USB 2X3W e Vídeo Color LCD 19" PT/PT W1942PE.	1.450	R\$ 1.324,98	R\$ 1.921.221,00
Valor Total da Doação				R\$ 1.921.221,00

